RESOLUÇÃO Nº 26/80

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, ES PECIALMENTE AS CONTIDAS MO INCISO IV DO ARTICO 18, E, DE CONFORMIDA DE COM O PARECER DO RELATOR, CONSELHEIRO HEGNER ARAUJO, CONSTANTE / DO PROCESSO Nº 2.450/77, ANEXO AO DE Nº 1.597/79 - CENTRO BIOMÉDICO

RESOLVE:

APROVAR O REGIMENTO DO CENTRO BIOMÉDICO, COM AS ALTE-RAÇÕES PROPOSTAS, REVOGARAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÂRIO.

SALA DAS SESSÕES, 22 DE DEZEMBRO DE 1980

ROMULO AUGUSTO PENINA -

PRESIDENTE

Pub . 110 - B-0-de-02-01-81-(1101)